



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego

ATA

Eleição do Conselho Municipal de Turismo de Santo André – COMTUR, período de vigência 2026/2027, aberta à sociedade civil andrense nos seguimentos turísticos contemplados pela legislação, e que se cadastraram previamente.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2025, pontualmente das 08h às 16h59min, através do aplicativo COLAB e do Portal do Cidadão, através do link <http://consultas.colab.re/eleicaocomtur2025>, foi aberta a seção de votação para a eleição dos membros da sociedade civil que irão compor o COMTUR. A votação transcorreu normalmente durante o dia. Pontualmente as dezesseis horas e cinquenta e nove minutos (16h59min) foi encerrada a eleição, pela plataforma COLAB. Em cinco de dezembro de 2025 a comissão eleitoral recebeu o relatório da plataforma com os resultados finais, a seguir: Meios de Hospedagem - Carolina Gulmini - 1 (um) voto; João Renato Tozato - 1 (um) voto; Sílvio Roberto da Cunha - 1 (um) voto. Restaurantes e Bares Diferenciados - Gabriela Lazzuri Geraldo - 1 (um) voto; Paulo Riscala Madi - 1 (um) voto. Agentes de Viagens - Ana Paula Dentello Luiz - 1 (um) voto; Roberson Roberto Gomes - 1 (um) voto. Prestadores de Serviços Turísticos - Alexandre Antonio Galves Gori - 2 (dois) votos; Cícero Rodrigues Barreto - 1 (um) voto; Valdinete Maria Matos - 0 (zero) voto. Os resultados foram apurados levando em consideração o critério de desempate, conforme § 4º do Art. 3º, da Lei Municipal nº 10.373/2021.

Foram eleitos os seguintes candidatos por seguimento: Meios de Hospedagem – Titular: Sílvio Roberto da Cunha; Suplente - João Renato Tozato. Restaurantes e Bares Diferenciados - Titular: Paulo Riscala Madi; Suplente: Gabriela Lazzuri Geraldo. Agentes de Viagens – Titular: Roberson Roberto Gomes; Suplente: Ana Paula Dentello Luiz. Prestadores de Serviços Turísticos – Titular: Alexandre Antonio Galves Gori; Suplente: Cícero Rodrigues Barreto.

Dos 24 (vinte e quatro) votos, 14 (quatorze) foram invalidados devido aos votantes não terem realizado a inscrição para participar desta votação, conforme consta no Edital.

Comissão eleitoral: Fernanda Parra Garcia; Rubens Gallino Júnior; Tarsila de Almeida Fernandes.

Santo André, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Tarsila de Almeida Fernandes, Assessor Especializado de Secretaria**, em 05/12/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Gallino Junior, Gerente**, em 05/12/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Parra Garcia, Diretor**, em 08/12/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594221** e o código CRC **16E3A89C**.

Referência: Processo nº 3555406.416.00005953/2025-34

SEI nº 0594221